CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 280/CSJT.GP.SG, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área Administrativa da Justiça do Trabalho - gtIntegraJT, a ser realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação, conforme discriminado:

1 — AUGUSTO BRENO DE FARIAS LIMA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o trecho Recife/Brasília/Recife, referente ao período de 9 a 11/11/2015 (duas diárias e meia de viagem);

2 — FELIPE POMPEO PEREIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente aos dias 10 e 11/11/2015 (uma diária e meia de viagem);

3 — JONATHAN DE CARVALHO LUZ, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para o trecho Aracaju/Brasília/Aracaju, referente ao período 9 a 11/11/2015 (duas diárias e meia de viagem);

4 — JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 9 a 11/11/2015 (duas diárias e meia de viagem); e

5 — MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, Assessora de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para o trecho Aracaju/Brasília/Aracaju, referente ao período de 9 a 11/11/2015 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte Publicado no BI 44, 6 nov. 2015, p. 3.